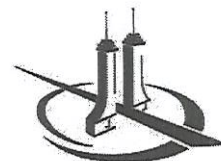




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 286

Ofício nº 266/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 303/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 683/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 303/2026-ADM/SESTRA

DATA: 30/04/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 683/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 044/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 683/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 044/2026

Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

De: Diretoria de Trânsito / Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: revitalização de sinalização viária

Ref: - C.I. nº 613/2026/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 683/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a revitalização da sinalização viária nos locais elencados.

Diante do despacho da Autoridade de Trânsito, para análise e parecer, é relevante transcrever o artigo 24 Código de Trânsito Brasileiro:

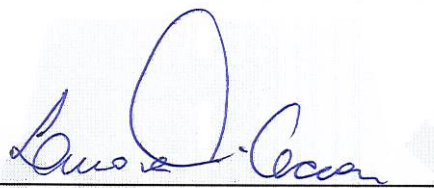
Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[..]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

A Seção de Sinalização de Trânsito possui cronograma ativo para implantação e revitalização de sinalização viária, atendendo conforme ordem e prioridade da Autoridade de Trânsito no âmbito de sua circunscrição, assim como disponibilidade de material.

Desta forma, será realizado levantamento e inserção no cronograma do requerimento.


LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito


Emilene Moroso Nisso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
29.04.26
11h33



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 683 /2026/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 670, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências nos seguintes pontos:

- a) Faixa de pedestres da Rua Monte Caseros, esquina com Duque de Caxias;
- b) Sinalização horizontal da Via lateral (esquerda) do Shopping da Baixada;
- c) Melhorias do redutor de velocidade na via lateral esquerda da baixada, uma vez

que o mesmo se encontra em condições inadequadas, comprometendo sua efetividade na redução da velocidade dos veículos.

2. O presente requerimento tem por objetivo solicitar a revitalização da pintura das faixas de pedestres, bem como a melhoria da sinalização horizontal, tendo em vista o desgaste e a baixa visibilidade atualmente verificados.

3. A situação atual compromete a segurança de pedestres e condutores, aumentando o risco de acidentes, especialmente em áreas de grande circulação.

4. Dessa forma, as melhorias solicitadas são essenciais para garantir maior segurança, organização do trânsito e bem-estar da população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 22/04/26
Gabinete do Prefeito